

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: 00.040/2022

Adesão: 006/2022

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de Mesas e Cadeiras e Longarinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

EMENTA: Adesão a Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresas para o fornecimento de Mesas e Cadeiras e Longarinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Inicialmente cumpre assinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como “CARONA” na Ata de Registro de Preços nº 002/2022 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 013/2021 – CPL da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para a realização dos serviços cotidianos.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata nº 002/2022, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 002/2022 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 013/2021 – CPL da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Jr.
Presidente da CPL
Decreto nº 005/2021

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente da CPL

Decreto 005/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA